



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.700 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08-0995/2004.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO do servidor **ALLAN ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL**, ocupante do cargo de Médico, cadastro nº 12.142, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, o benefício de afastamento temporário de suas funções como servidor municipal, para realização do Curso de Especialização na área de Atuação, Medicina Diagnóstica, com proventos integrais, pelo período de 25.07.2004 a 25.02.2005, conforme Decreto nº 8.658, de 25 de julho de 2002.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito